

ERRATA

O Prefeito Municipal de Santa Maria Madalena, no uso de suas atribuições, tendo em vista a necessidade de adequação do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2018, cancela em parte o Edital do Processo Seletivo Simplificado, ficando excluído do mesmo o cargo de Coordenador da Casa de Passagem, assim como todas os dispositivos atinentes a referida função, mantidos os demais dispositivos previstos no edital já publicado

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Santa Maria Madalena, 28 de março de 2018.

CARLOS ALBERTO DE MATOS BOTELHO,
Prefeito